



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Recursos Humanos
Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS
Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP
“Doutor Antônio Guilherme de Souza”

PROJETO “NOVOS PASSOS”
FORMAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – MÓDULO II

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

As Escolas Técnicas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, **Centro de Formação de Recursos Humanos para a Saúde – CEFORSUS Araraquara; Centro Formador de Pessoal para a Saúde de Franco da Rocha – CEFOR Franco da Rocha; Centro Formador de Pessoal para a Saúde de Osasco – CEFOR Osasco e Centro Formador de Pessoal para a Saúde de São Paulo – CEFOR São Paulo**, através do Núcleo de Apoio às Escolas Técnicas de Saúde do Sistema Único de Saúde – NAETSUS tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo de seleção de alunos para o preenchimento de vagas para o **MÓDULO II DO CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, na modalidade presencial.

1. DO OBJETO

Selecionar servidores da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES/SP, que tenham a **formação em Auxiliar em Enfermagem** interessados em participar do Curso de Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Módulo II.

2. DO PÚBLICO ALVO

Auxiliares em Enfermagem da SES/SP, que atendam os pré-requisitos constantes no **item 3**. Os candidatos interessados podem residir ou não no município sede das Escolas Técnicas.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1.** Ter idade mínima de 17 anos.
- 3.2.** Ter concluído o Ensino Médio até o término do curso.
- 3.3.** Possuir Certificado de Conclusão do Curso de Auxiliar em Enfermagem com a carga horária mínima de 1.110 horas.
- 3.4.** Ter carteira de vacinação em dia, com as vacinas específicas para profissionais da saúde - difteria, tétano, tríplice viral, hepatite B e influenza.
- 3.5.** Estar em dia com as obrigações civis, eleitorais e militares.
- 3.6.** Ter disponibilidade de horário para as atividades do curso.
- 3.7.** O candidato deverá apresentar holerite comprobatório de servidor da SES.

Parágrafo único: As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para as atividades referentes ao curso devem ser custeadas pelo aluno.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

93 vagas conforme a seguinte distribuição:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Recursos Humanos
Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS
Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP
“Doutor Antônio Guilherme de Souza”

- 4.1. CEFORSUS ARARAQUARA: 15 vagas para a turma do Hospital Estadual Santa Tereza de Ribeirão Preto;
- 4.2. CEFOR FRANCO DA ROCHA: 16 vagas para 1 turma na sede;
- 4.3. CEFOR OSASCO: 15 vagas para 1 turma na sede
16 vagas para 1 turma do Complexo Hospitalar de Sorocaba;
- 4.4. CEFOR SÃO PAULO: 31 vagas para 1 turma na sede.

Parágrafo único: Os candidatos interessados ingressarão em turmas que concluirão o Módulo I do Projeto.

5. DA ESTRUTURA DO CURSO

5.1. **O Curso de Técnico em Enfermagem – Módulo II** está estruturado para ser desenvolvido na modalidade presencial, com atividades distribuídas em carga horária de 690 horas sendo 490 horas teórico-prático e 200 horas de estágio supervisionado. As turmas, com exceção do CEFOR São Paulo, serão realizadas no período noturno e terão as atividades de *Estágio na Atenção Básica* para as áreas de Saúde Coletiva e Saúde Mental no **período diurno**.

6. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO:

CEFOR/ETSUS	LOCAL DO CURSO	HORÁRIO	PREVISÃO DE INÍCIO
Araraquara	Hospital Estadual Santa Tereza - Rua Adelmo Perdizza, 495, Bairro Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto	18h30 às 22h30	05/10/2015
Osasco	Sede - Rua Antônio Bernardo Coutinho, 150, Osasco	19h às 23h	21/09/2015
Osasco	Conjunto Hospitalar de Sorocaba - Av. Comendador Pereira Inácio, 564, Sorocaba	19h às 23h	03/11/2015
Franco da Rocha	Sede - Alameda Valter Maffei s/nº - Complexo Hospitalar Juquery, Franco da Rocha	19h às 23h	16/11/2015
São Paulo	Sede - Rua Dona Inácia Uchoa, 574 - Vila Mariana, São Paulo	8h às 12h15	14/9/2015

A carga horária de 690 horas do Curso de Técnico em Enfermagem – Módulos II tem previsão de duração de 10 a 12 meses.

7. **DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 01 a 31 de julho de 2015

8. DOS PROCEDIMENTOS

8.1. Cada candidato deverá efetivar sua **INSCRIÇÃO via internet**, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

CEFOR/ETSUS	LOCAL DO CURSO	LINKS PARA INSCRIÇÕES
Araraquara	Hospital Estadual Santa Tereza - Ribeirão Preto	http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=21385



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Recursos Humanos
Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS
Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP
“Doutor Antônio Guilherme de Souza”

Osasco	Sede – Osasco	http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=21383
Osasco	Conjunto Hospitalar de Sorocaba - Sorocaba	http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=21384
Franco da Rocha	Sede – Franco da Rocha	http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=21382
São Paulo	Sede - Vila Mariana	http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=21387

8.2. A inscrição on-line deverá ser realizada impreterivelmente dentro do prazo determinado no item “7” deste instrumento.

8.3. Os Centros Formadores/Escolas Técnicas não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.4. O comprovante da inscrição on-line deverá ser impresso pelo candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a manutenção desse documento.

8.5. O comprovante impresso de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.

8.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

8.7. É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail).

8.8. É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.

8.9. Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.10. Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do RS-PV do candidato.

8.11. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comprovar as exigências deste edital.

8.12. As informações prestadas na inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo os CEFOR/ Escolas Técnicas do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição (FORMSUS) de forma completa, correta e legível.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES: 05 de agosto de 2015 pelo site:

<http://www.crh.saude.sp.gov.br>

10. DA SELEÇÃO

10.1. O processo seletivo ocorrerá se o número de candidatos for maior que o número de vagas. Neste caso, constará de prova escrita de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) e Conhecimentos Específicos na área da Enfermagem (peso 2) que serão de caráter eliminatório e classificatório.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Recursos Humanos
Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS
Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP
“Doutor Antônio Guilherme de Souza”

10.2. Locais e período para o processo seletivo:

CEFOR/ETSUS	LOCAL DO PROCESSO SELETIVO	DATA E HORÁRIO
Araraquara	Hospital Estadual Santa Tereza – Rua Adelmo Perdizza, 495, Bairro Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto	10/08/2015 – 9h
Osasco	Sede - Rua Antônio Bernardo Coutinho, 150, Osasco	10/08/2015 – 19h
Osasco	Conjunto Hospitalar de Sorocaba – Av. Comendador Pereira Inácio, 564, Sorocaba	02/10/2015 – 19h
Franco da Rocha	Sede - Alameda Valter Maffei s/nº - Complexo Hospitalar Juquery, Franco da Rocha	22/09/2015 – 19h
São Paulo	Sede - Rua Dona Inácia Uchoa, 574 - Vila Mariana, São Paulo	15/08/2015 - 8h

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

11.1. O Núcleo de Apoio às Escolas Técnicas de Saúde, por meio da Comissão de Seleção, se responsabilizará pela publicação após **3 (três) dias úteis após do processo seletivo** por meio do Diário Oficial do Estado, da lista de candidatos CLASSIFICADOS.

11.2. A lista dos candidatos classificados será publicada por Centro Formador/Escola Técnica, por ordem alfabética, e da lista de SUPLENTEs, estes em ordem de classificação, observado o número de vagas descrito no **item 4**.

11.3. Os candidatos remanescentes poderão ser convocados para preencherem vagas dos desistentes/desclassificados até o período de **15 dias a contar do início das aulas**.

11.4. O critério de desempate se fará por maior tempo de serviço prestado na função de Auxiliar em Enfermagem na Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

11.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação.

12.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o correio eletrônico naetsus@saude.sp.gov.br (observando o prazo do subitem anterior).

12.3. O candidato deverá se identificar e especificar o CEFOR/Escola Técnica para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

12.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.5. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico:

<http://www.crh.saude.sp.gov.br>

12.6. A resposta ao recurso será remetida para o correio eletrônico de origem da interposição do mesmo.

12.7. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Recursos Humanos
Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS
Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP
“Doutor Antônio Guilherme de Souza”

12.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

13. DO PERÍODO DE MATRÍCULA:

CEFOR/ETSUS	LOCAL	PERÍODO DE MATRÍCULA	HORÁRIO
Araraquara	Hospital Estadual Santa Tereza – Rua Adelmo Perdizza, 495, Bairro Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto	15/09/2015	9h às 15h
Osasco	Sede - Rua Antônio Bernardo Coutinho, 150, Osasco	17 à 31/08/2015	19h às 23h
Osasco	Conjunto Hospitalar de Sorocaba - Av. Comendador Pereira Inácio, 564, Sorocaba	13 à 30/10/2015	19h às 23h
Franco da Rocha	Sede - Alameda Valter Maffei s/nº - Complexo Hospitalar Juquery, Franco da Rocha	01 à 16/10/2015	9h às 16h
São Paulo	Sede - Rua Dona Inácia Uchoa, 574 - Vila Mariana, São Paulo	24/08 à 11/09/2015	8h30 às 16h30

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O pedido de inscrição on-line efetuado pelo candidato implica na aceitação das normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.

14.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as regras publicadas para este processo seletivo.

14.3. É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico:

<http://www.crh.saude.sp.gov.br>

14.4. São de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico (e-mail), no cadastro gerado pelo pedido de inscrição on-line.

14.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo curso.

14.6. O NAETSUS se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações neste Edital.

15. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:

naetsus@saude.sp.gov.br